



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 93/2026

PREGÃO ELETRONICO N.º 06/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO – PARTICIPAÇÃO AMPLA/RESERVADA
--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO POR ITEM)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis, utensílios de copa, cozinha e sacos de lixo, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí/SP.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS A PARTIR DE: 13/02/2026

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:	02/03/2026	ÀS 09h15
INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):	02/03/2026	ÀS 10h

TEMPO DE DISPUTA: **10 MINUTOS**
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

Valor máximo global: R\$ 1.070.417,90 (um milhão, setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Advertência: O Município de Apiaí/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma que está pedido neste Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Esta administração aplicará as sanções previstas nos art 155, 156 da Lei 14133/2021 à(s) licitante(s) vencedora(s), quando:

- Apresentar documentação falsa ou declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame
- Não manter a proposta
- Não celebrar o contrato

A multa aplicada será em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

PREÂMBULO

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, sediada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí-SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 11.462, de 2023 e demais legislação aplicável e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis, utensílios de copa, cozinha e sacos de lixo, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí/SP, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÃO PARTICIPAR deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço www.bll.org.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.4 A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte será em conformidade com o §2º do Art. 4º da lei 14133/2021.

2.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR do certame:

- a) Pessoas Jurídicas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Pessoa Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Pessoas Jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Pessoas Jurídicas reunidas em consórcio;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.1- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5.2 - O impedimento de que trata o item 2.6, letra “d”, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 2.6 letras “b” e “c”, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.5.5. O disposto no item 2.6 letras “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do CONTRATADA a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.5.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.5.7. A vedação de que trata o item 2.6 letras “h”, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos em Lei vigente.

3.6. a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016. Se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal.

3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba -PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES/MARCA dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

4.4. O produto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas nos ANEXO I.

4.5. A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.6. **O licitante vencedor deverá encaminhar, exclusivamente por meio da plataforma BLL, os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, no prazo de 2 (duas) horas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, BEM COMO PROPOSTA READEQUADA.**

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço do item.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último registrado pelo sistema.
- 5.9.1. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.10. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos** a sessão pública será suspensa e reiniciada mediante comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, o qual agendará data para retomada do certame, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- Obs:** o art. 27 da In 73/2022, que regulamenta o pregão, dispõe que o prazo de desconexão será de 10 minutos para a suspensão da sessão pública.
- 5.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.16. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) A obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.
- f) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações, de acordo com o § 3º do art 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- g) Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- h) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.16.h.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.16.h.2** empresas brasileiras;
- 5.16.h.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.16.h.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.17** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- a) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- c) O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.18** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

a) A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.19.a.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.19.a.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO (exigência após disputa de lances, apenas do vencedor conforme art. 63 inc II da Lei Federal 14133/2021) no prazo de 2 horas

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentação da documentação no prazo de 2 horas e verificará se atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

c) Consulta a Relação de Apenados do TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

6.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos:

6.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 62 da Lei Federal 14133/2021

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

6.6 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista – Art. 68 da Lei Federal 14133/2021.

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- c.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil
- c.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, **expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual**;
- c.3) No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).
- d) Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- e) Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

6.7 Qualificação Econômico-Financeira – Art. 69 da Lei Federal 14133/2021.

6.7.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade.

6.8 Qualificação Técnica – Art. 67 da Lei Federal 14133/2021

6.8.1 Licença de funcionamento e Alvará Sanitário emitido pela Autoridade Sanitária competente ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, distrital ou Municipal, para os itens de gêneros alimentícios.

6.9 Documentações complementares de apresentação obrigatória:

6.9.1 **DECLARAÇÃO** de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.9.2 **DECLARAÇÃO** do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.9.3 **DECLARAÇÃO** de Concordância com os termos do Edital e não ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.

6.9.4 **DECLARAÇÃO** de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, e que se compromete a cumprir todos os termos, sob as penas da Lei, e atender aos pedidos independentes de valores e quantitativos mínimos.

6.9.5 **DECLARAÇÃO** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.9.6 **DECLARAÇÃO** de que os itens serão fornecidos com prazo de validade mínima de seis meses antes do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.9.7 DECLARAÇÃO de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada **DECLARAÇÃO** de observância desse limite, sob as penas da lei, não obstante a possibilidade de realização de diligência, se for o caso.

6.9.8 Os documentos poderão ser apresentados com assinatura digital, a qual possui presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos salvos em formato em “.pdf” para verificação ou o certificado de conclusão da transação com todas as informações que atestam que o documento foi assinado.

6.9.9 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.9.10 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal n.º 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

6.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões** www.bll.org.br.

6.10.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitaes.

6.11 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021.

6.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.15 Após a vinculação dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência:

6.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17 Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

6.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.19 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) analisar a aceitabilidade das propostas;
- c) desclassificar propostas indicando os motivos;
- d) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- e) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- f) declarar o vencedor;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) relatar ocorrências em ata;
- i) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação

7 DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão, via BLL – Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

7.2.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 15 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio da plataforma BLL.

7.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

7.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b3) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

b4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

b5) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b6) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

b7) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

b8) fraudar a licitação

b9) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

b10) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b11) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b12) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

b13) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na no Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 advertência;

8.2.2 multa;

8.2.3 impedimento de licitar e contratar e

8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, deverá realizar o pedido diretamente na forma eletrônica, via **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

www.bll.org.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos moldes do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e no sistema eletrônico do pregão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS AMOSTRAS

10.1 Declarada vencedora e habilitada, a licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra exigida para o item que se sagrou vencedora e devidamente habilitada, devidamente identificada com o número do pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante do produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, podendo ser apresentadas até 3 (três) dias úteis, conforme segue:

Descrição	Marca de Referência
AGUA SANITARIA - FRASCO C/ 5 LT	SUPREMA, YPÊ, CANDURA, QBOA
ALCOOL EM GEL 500ML FRASCO COM VALVULA	FLOPS, AUDAX, ASSEPTGEL
BALÕES DE LÁTEX - BEXIGA 7.0 C/ 50 CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE
BISCOITO RECHEADO - PCT PESO MINIMO 140 GR	PARATI
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	PARATI
BISCOITO TIPO MARIA 400 GR	PARATI
BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400GR	PARATI
BOMBOM 1KG	SERENATA DE AMOR
BOTA DE BORRACHA ADULTO - PRETA	-
CARNE BOVINA RESFRIADA BIFE DE 1ª	-
CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS	-
CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA	-
CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA COM FILÉ	-
CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	-
CARNE DE FRANGO TIPO ASA	-
CARNE SUINA RESFRIADA	-
CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA	-
CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML	-
CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML	-
CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML	-
CHOCOLATE EM BARRA 1KG	GAROTO, NESTLE, SICAIO, MELKEN
COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	-
COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	-
CREME DE LEITE - CX 200 GR	NESTLE, PIRACANJUBA, ITALAC
DESENGORDURANTE 500 ML	VEJA, CIF, LIMPOL
DETERGENTE LIQUIDO - C/500 ML	MINUANO, YPE
ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	ESFREBOM, ASSOLAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 300 G	QUERO, HEMMER, HEINZ, ELEFANTE,
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 4,1 KG	QUERO, HEMMER, HEINZ, ELEFANTE,
IOGURTE NATURAL	FRIMESA, NESTLE
LEITE CONDENSADO - C/ 395 G	NESTLE, PIRACANJUBA, ITALAC
LEITE DE COCO 500ML	MAIS COCO
LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS	-
LINGUICA CALABRESA	-
LINGUIÇA DE FRANGO	-
LINGUICA TOSCANA	-
LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P	-
LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G	-
LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M	-
MILHO DE PIPOCA 500 GR	YOKI, KODILAR
MULTI CEREAIS - C/400 GR	NESTON, MUCILON
PA DE LIXO COM MIN 25CM - COM CABO APROX 80CM	NOVIÇA, CONDOR
PANO DE CHAO XADREZ PANO DE CHÃO	-
PANO DE PRATO	-
PAPEL TOALHA - PCT C/02 ROLOS	-
REFRIGERANTE 2L - C/6	COCA COLA, FANTA, GUARANÁ ANTARTICA, TUIUBAINA VIEIRA
REQUEIJAO 150 G	CATUPIRY, NESTLE, VIGOR, POÇOS DE CALDAS
RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM C/CABO DE MADEIRA	NOVIÇA, CONDOR
SABAO EM PEDRA C/ 5 UNI	MINUANO, YPE
SABAO EM PO - 1 KG	OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE
SABONETE INFANTIL	JOHNSON'S BABY, GRANADO, TURMA DA MÔNICA
SABONETE LIQUIDO - 250 ML	PROTEX, NIVEA, PALMOLIVE, DOVE, LUX, GRANADO
SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	DOVE
SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR	-
SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO C/ 100	-
SACO DE LIXO 100 LITROS VERDE REFORÇADO C/ 100	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES	-
VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA	NOVIÇA, CONDOR
VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	NOVIÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 10.2** Será analisada pela equipe constante da Portaria Mun. nº 60 de 12 de fevereiro de 2026.
- 10.3** As amostras ficarão de posse desta Municipalidade
- 10.4** A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura do Município de Apiaí.
- 10.5** Após laudo emitido pela equipe constante da Portaria Mun, aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).
- 10.6** Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.7** Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;
- 10.8** **As propostas com marcas de referências ficarão isentas de apresentação de amostras, conforme tabela do item 10.1.**
- 10.9** As amostras deverão ser entregues no endereço Ladeira Manoel Augusto, 92 – Apiaí/SP, CEP 18.320-061, no prazo limite de 3 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.8** **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR (41) 3097-4600, ou através da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões contato@bll.org.br.**
- 11.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereço eletrônico <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

11.11 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício de 2026**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

Unid. Orç.	Secretaria
02 01	Gabinete do Prefeito
02 02	Secretaria Municipal de Planejamento
02 03	Secretaria Municipal de Administração
02 04	Secretaria Municipal de Finanças
02 05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
02 07	Secretaria Municipal de Saúde
02 08	Secretaria Municipal de Agropecuária
02 09	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
02 10	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
02 11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Descrição		Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	
Recursos:	01.110 - Proprio	
	01.210 - Proprio	
	01.220 - Proprio	
	01.240 - Proprio	
	05.210 - Federal	
	05.220 - Federal	
	05.240 - Federal	
	01.310 - Proprio	
	01.510 - Proprio	
	02.500 - Estadual	
	05.500 - Federal	
	02.262 - Fundeb	
Valor Previsto.....		1.070.417,90

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 11.12.2 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço
- 11.12.3 ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação
- 11.12.4 ANEXO IV – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais
- 11.12.5 ANEXO V – Modelo de Declaração Conjunta
- 11.12.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração ME/EPP

Apiaí/SP, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E SACOS DE LIXOS**, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1.1. Descrição e consumo por item:

Item	Descrição	Especificação	Un.	Qtd	Cota
1	ABACAXI EM CALDA 400 GR	ABACAXI EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 400GR	LTA	60	Cota Principal
2	ABACAXI EM CALDA 400 GR	ABACAXI EM CALDA DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 400GR	LTA	20	Cota Reservada
3	ABSORVENTE C/ ABAS C/08	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/ NO MIN 08 UN PACOTE	PCT	42	Cota Principal
4	ABSORVENTE C/ ABAS C/08	ABSORVENTE SUAVE C/ ABAS C/ NO MIN 08 UN PACOTE	PCT	13	Cota Reservada
5	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	ACHOCOLATADO EM PÓ - VITAMINADO, SOLÚVEL, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE, AROMA IMITAÇÃO BAUNILHA. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 400GR.	PCT	312	Cota Principal
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR	ACHOCOLATADO EM PÓ - VITAMINADO, SOLÚVEL, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,	PCT	103	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE, AROMA IMITAÇÃO BAUNILHA. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 400GR.			
7	ACUCAR REFINADO 1KG	ACUCAR REFINADO 1KG COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA	PCT	75	Cota Principal
8	ACUCAR REFINADO 1KG	ACUCAR REFINADO 1KG COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA	PCT	25	Cota Reservada
9	ÁGUA SANITARIA - 5 LTS	ÁGUA SANITARIA - FRASCO C/ 5 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO A BASE DE CLORO. EMBALAGEM DE 5 LITROS, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO	GL	574	Cota Principal
10	ÁGUA SANITARIA - 5 LTS	ÁGUA SANITARIA - FRASCO C/ 5 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO A BASE DE CLORO. EMBALAGEM DE 5 LITROS, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO	GL	191	Cota Reservada
11	ALCOOL COMUM 1L	ALCOOL COMUM 1L - ALCOOL ETILICO 92,3% SEM PERFUME, 92º GL, EMBALAGEM DE UM 1 LITRO, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO	FRC	514	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

12	ALCOOL COMUM 1L	ALCOOL COMUM 1L - ALCOOL ETILICO 92,3% SEM PERFUME, 92º GL, EMBALAGEM DE UM 1 LITRO, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO	FRC	171	Cota Reservada
13	ALCOOL EM GEL 500ML	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - FRASCO COM NO MIN 500ML CONTENDO VALVULA PUMP	FRC	364	Cota Principal
14	ALCOOL EM GEL 500ML	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - FRASCO COM NO MIN 500ML CONTENDO VALVULA PUMP	FRC	121	Cota Reservada
15	ALGODAO 500G	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO - 500G - 100% ALGODÃO. EXTRA-ABSORVENTE; MACIO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PCT	45	Cota Principal
16	ALGODAO 500G	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO - 500G - 100% ALGODÃO. EXTRA-ABSORVENTE; MACIO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PCT	15	Cota Reservada
17	ALHO	ALHO ROXO - GRANDE INTEIRO	KG	90	Cota Principal
18	ALHO	ALHO ROXO - GRANDE INTEIRO	KG	30	Cota Reservada
19	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL, DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA POTÁVEL. EMBALAGEM FRASCO COM 2 LITROS, PERFUME SUAVE, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO.	FRC	132	Cota Principal
20	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LT - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL, DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA POTÁVEL. EMBALAGEM FRASCO COM 2 LITROS, PERFUME SUAVE, RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO.	FRC	43	Cota Reservada
21	AMENDOIM CRU 500GR	AMENDOIM CRU VERMELHO 500GR	PCT	49	Cota Principal
22	AMENDOIM CRU 500GR	AMENDOIM CRU VERMELHO 500GR	PCT	16	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

23	AMIDO DE MILHO 500GR	ORIGEM VEGETAL, FINO, BRANCO E SEM GRUMOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, COM 500GR.	CX	53	Cota Principal
24	AMIDO DE MILHO 500GR	ORIGEM VEGETAL, FINO, BRANCO E SEM GRUMOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, COM 500GR.	CX	17	Cota Reservada
25	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 5KG	ARROZ BRANCO E POLIDO TIPO 1 - GRÃOS NOBRES, LONGOS E FINOS, SEM GLÚTEN, PARA PREPARO SEM PRECISAR LAVAR. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, TERMOS SOLDADO.	KG	829	Cota Principal
26	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 5KG	ARROZ BRANCO E POLIDO TIPO 1 - GRÃOS NOBRES, LONGOS E FINOS, SEM GLÚTEN, PARA PREPARO SEM PRECISAR LAVAR. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, TERMOS SOLDADO.	KG	276	Cota Reservada
27	AVENTAL DE PVC FORRADO ADULTO 120X70	Avental confeccionado em PVC com forro interno em tecido sintético, resistente à abrasão e à penetração de líquidos. Dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 70 cm de largura. Possui alças reforçadas para sustentação no pescoço e tiras laterais para ajuste na cintura, garantindo segurança e conforto ao usuário. Ideal para serviços de limpeza, manipulação de produtos químicos leves e uso em ambientes úmidos.	UN	68	Cota Principal
28	AVENTAL DE PVC FORRADO ADULTO 120X70	Avental confeccionado em PVC com forro interno em tecido sintético, resistente à abrasão e à penetração de líquidos. Dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 70 cm de largura. Possui alças reforçadas para sustentação no pescoço e tiras laterais para ajuste na cintura,	UN	22	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		garantindo segurança e conforto ao usuário. Ideal para serviços de limpeza, manipulação de produtos químicos leves e uso em ambientes úmidos.			
29	AZEITE DE OLIVA 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - COM BICO DOSADOR . EMBALAGEM DE VIDRO	FRC	72	Cota Principal
30	AZEITE DE OLIVA 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - COM BICO DOSADOR . EMBALAGEM DE VIDRO	FRC	23	Cota Reservada
31	AZEITONA 500 GR	AZEITONA VERDES GRANDES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 500G	UN	177	Cota Principal
32	AZEITONA 500 GR	AZEITONA VERDES GRANDES DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 500G	UN	58	Cota Reservada
33	BACON	BACON DEFUMADO DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO	KG	98	Cota Principal
34	BACON	BACON DEFUMADO DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO	KG	32	Cota Reservada
35	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 500G	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 500G	PCT	278	Cota Principal
36	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 500G	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 500G	PCT	92	Cota Reservada
37	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS REFORÇADO, TRANSPARENTE COM ALÇA REFORÇADA E SEGURA	UN	60	Cota Principal
38	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS REFORÇADO, TRANSPARENTE COM ALÇA REFORÇADA E SEGURA	UN	20	Cota Reservada
39	BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 2 UN.	BARBEADOR DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS CADA, CABO ANTIDSLIZANTE, COM CAPA PROTETORA EM SUAS LAMINAS. PACOTE C/ 2 UN CADA.	UN	293	Cota Principal
40	BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 2 UN.	BARBEADOR DESCARTAVEL COM 2 LAMINAS CADA, CABO ANTIDSLIZANTE, COM CAPA PROTETORA EM SUAS LAMINAS. PACOTE C/ 2 UN CADA.	UN	97	Cota Reservada
41	BATATA PALHA 500GR	BATATA PALHA TRADICIONAL DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 500GR, SEM GLUTEN	PCT	162	Cota Principal
42	BATATA PALHA 500GR	BATATA PALHA TRADICIONAL DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM 500GR, SEM GLUTEN	PCT	53	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

43	BALÕES DE LÁTEX - BEXIGA 7.0 C/ 50 CORES DIVERSAS	Balões confeccionados em látex natural de alta elasticidade, com diâmetro padrão de 7 polegadas após inflado. Cores variadas, resistência ao estouro durante o enchimento e uso. Indicados para uso em decorações, eventos e atividades recreativas. Embalados em pacotes lacrados e identificados.	PCT	270	Cota Principal
44	BALÕES DE LÁTEX - BEXIGA 7.0 C/ 50 CORES DIVERSAS	Balões confeccionados em látex natural de alta elasticidade, com diâmetro padrão de 7 polegadas após inflado. Cores variadas, resistência ao estouro durante o enchimento e uso. Indicados para uso em decorações, eventos e atividades recreativas. Embalados em pacotes lacrados e identificados.	PCT	90	Cota Reservada
45	BISCOITO RECHEADO - PCT PESO MINIMO 140 GR	BISCOITO DOCE RECHEADO DE 1ª QUALIDADE - RECHEIOS DE MORANGO E CHOCOLATE - PCT PESO MINIMO 140 GR	UN	1.425	Cota Principal
46	BISCOITO RECHEADO - PCT PESO MINIMO 140 GR	BISCOITO DOCE RECHEADO DE 1ª QUALIDADE - RECHEIOS DE MORANGO E CHOCOLATE - PCT PESO MINIMO 140 GR	UN	475	Cota Reservada
47	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1ª QUALIDADE - 400 GR	PCT	2.820	Cota Principal
48	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 1ª QUALIDADE - 400 GR	PCT	940	Cota Reservada
49	BISCOITO TIPO MARIA 400 GR	BISCOITO TIPO MARIA 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM: PACOTES RESISTENTES ATÓXICOS COM APROXIMADAMENTE 400 GR	PCT	2.520	Cota Principal
50	BISCOITO TIPO MARIA 400 GR	BISCOITO TIPO MARIA 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM: PACOTES RESISTENTES ATÓXICOS COM APROXIMADAMENTE 400 GR	PCT	840	Cota Reservada
51	BISCOITO TIPO WAFER MÍNIMO 140 GR	BISCOITO TIPO WAFER 1ª QUALIDADE - RECHEIOS DE MORANGO, CHOCOLATE PCT PESO MINIMO 140 GR	PCT	570	Cota Principal
52	BISCOITO TIPO WAFER MÍNIMO 140 GR	BISCOITO TIPO WAFER 1ª QUALIDADE - RECHEIOS DE MORANGO, CHOCOLATE PCT PESO MINIMO 140 GR	PCT	190	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

53	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400GR	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 1ª QUALIDADE - SABOR DE COCO 400GR	PCT	1.812	Cota Principal
54	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400GR	BOLACHA TIPO ROSQUINHA 1ª QUALIDADE - SABOR DE COCO 400GR	PCT	603	Cota Reservada
55	BOMBOM 1KG	COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU	PCT	165	Cota Principal
56	BOMBOM 1KG	COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU	PCT	55	Cota Reservada
57	BORRIFADOR PLASTICO 500ML	BORRIFADOR PLASTICO - 500ML	UN	64	Cota Principal
58	BORRIFADOR PLASTICO 500ML	BORRIFADOR PLASTICO - 500ML	UN	21	Cota Reservada
59	BOTA DE BORRACHA ADULTO - PRETA	Bota de segurança impermeável, confeccionada em borracha injetada, cano médio com altura aproximada de 30 cm. Cor preta, design anatômico com solado antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com detergente (testado conforme normas técnicas). Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme legislação vigente.	PAR	124	Cota Principal
60	BOTA DE BORRACHA ADULTO - PRETA	Bota de segurança impermeável, confeccionada em borracha injetada, cano médio com altura aproximada de 30 cm. Cor preta, design anatômico com solado antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com detergente (testado conforme normas técnicas). Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme legislação vigente.	PAR	41	Cota Reservada
61	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	CX	150	Cota Principal
62	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	CX	50	Cota Reservada
63	CANELA EM PAU 50G	PRODUTO SECO E INTEIRO, COM COLORAÇÃO MARROM CLARA, AROMA	PCT	19	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MOFO, SUJEIRAS OU IMPUREZAS. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE E LACRADO.			
64	CANELA EM PAU 50G	PRODUTO SECO E INTEIRO, COM COLORAÇÃO MARROM CLARA, AROMA CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MOFO, SUJEIRAS OU IMPUREZAS. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE E LACRADO.	PCT	6	Cota Reservada
65	CANELA EM PÓ 50G	PRODUTO MOÍDO, FINO, COM COLORAÇÃO MARROM E AROMA CARACTERÍSTICO, LIVRE DE AGLUTINAMENTOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE E ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO.	PCT	19	Cota Principal
66	CANELA EM PÓ 50G	PRODUTO MOÍDO, FINO, COM COLORAÇÃO MARROM E AROMA CARACTERÍSTICO, LIVRE DE AGLUTINAMENTOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE E ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO.	PCT	6	Cota Reservada
67	CANJICA BRANCA	CANJICA BRANCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR	PCT	102	Cota Principal
68	CANJICA BRANCA	CANJICA BRANCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR	PCT	33	Cota Reservada
69	CARNE BOVINA RESFRIADA BIFE DE 1ª	CARNE BOVINA RESFRIADA CORTADA EM BIFE DE 1ª QUALIDADE, SENDO: ALCATRA E/OU PATINHO. COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	293	Cota Principal
70	CARNE BOVINA RESFRIADA BIFE DE 1ª	CARNE BOVINA RESFRIADA CORTADA EM BIFE DE 1ª QUALIDADE, SENDO: ALCATRA E/OU PATINHO. COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO	KG	97	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA			
71	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS, SENDO: ACÉM, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	510	Cota Principal
72	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS	CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS, SENDO: ACÉM, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	170	Cota Reservada
73	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA - SENDO: ACÉM. COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	488	Cota Principal
74	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA - SENDO: ACÉM. COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	162	Cota Reservada
75	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA COM FILÉ	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA - CORTE DO LOMBO CONTENDO A PARTE CENTRAL DO FILÉ MIGNON DE UM LADO E A PARTE FINAL DO CONTRAFILÉ DO	KG	225	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		OUTRO, SEPARADOS PELA VÉRTEBRA LOMBAR EM FORMATO DE T.			
76	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA COM FILÉ	CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA - CORTE DO LOMBO CONTENDO A PARTE CENTRAL DO FILÉ MIGNON DE UM LADO E A PARTE FINAL DO CONTRAFILÉ DO OUTRO, SEPARADOS PELA VÉRTEBRA LOMBAR EM FORMATO DE T.	KG	75	Cota Reservada
77	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA - CARNE DE FRANGO CONGELADA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	728	Cota Principal
78	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA - CARNE DE FRANGO CONGELADA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	242	Cota Reservada
79	CARNE DE FRANGO TIPO ASA	CARNE DE FRANGO TIPO ASA - CARNE DE FRANGO CONGELADA EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	38	Cota Principal
80	CARNE DE FRANGO TIPO ASA	CARNE DE FRANGO TIPO ASA - CARNE DE FRANGO CONGELADA EMBALADA EM	KG	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		PACOTES DE 1 KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA			
81	CARNE SUINA RESFRIADA	CARNE SUINA RESFRIADA 1ª QUALIDADE, SENDO PALETA SEM COURO PICADA EM CUBOS	KG	113	Cota Principal
82	CARNE SUINA RESFRIADA	CARNE SUINA RESFRIADA 1ª QUALIDADE, SENDO PALETA SEM COURO PICADA EM CUBOS	KG	37	Cota Reservada
83	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA, 1ª QUALIDADE SEM COURO	KG	270	Cota Principal
84	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA	CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA, 1ª QUALIDADE SEM COURO	KG	90	Cota Reservada
85	CATCHUP - APROXIMADO 240 ML	CATCHUP TRADICIONAL 1ª QUALIDADE ZERO GLUTEN - APROXIMADO 240 ML	FRC	192	Cota Principal
86	CATCHUP - APROXIMADO 240 ML	CATCHUP TRADICIONAL 1ª QUALIDADE ZERO GLUTEN - APROXIMADO 240 ML	FRC	63	Cota Reservada
87	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	38	Cota Principal
88	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML	CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	12	Cota Reservada
89	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	113	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

90	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML	CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	37	Cota Reservada
91	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	23	Cota Principal
92	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML	CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE. NÃO PRECISA ENCERAR. SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, ALTAMENTE RESISTENTE.	FRC	7	Cota Reservada
93	CESTA PARA LIXO 21 LT COM PEDAL	CESTA PARA LIXO 21 LT, COM PEDAL, COR BRANCA	UN	109	Cota Principal
94	CESTA PARA LIXO 21 LT COM PEDAL	CESTA PARA LIXO 21 LT, COM PEDAL, COR BRANCA	UN	36	Cota Reservada
95	CHANTILY C/ 1LT	CHANTILY C/ 1LT CHANTILLY - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONODIGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA.	CX	57	Cota Principal
96	CHANTILY C/ 1LT	CHANTILY C/ 1LT CHANTILLY - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES	CX	18	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONODIGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, AROMA ARTIFICIAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA.			
97	CHOCOLATE EM BARRA 1KG	PRODUTO ALIMENTÍCIO SÓLIDO À BASE DE CACAU, DO TIPO AO LEITE, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO. TEXTURA UNIFORME E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, LACRADO, COM 1KG.	KG	19	Cota Principal
98	CHOCOLATE EM BARRA 1KG	PRODUTO ALIMENTÍCIO SÓLIDO À BASE DE CACAU, DO TIPO AO LEITE, PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO. TEXTURA UNIFORME E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, LACRADO, COM 1KG.	KG	6	Cota Reservada
99	CHOCOLATE GRANULADO 50GR	CHOCOLATE GRANULADO 1ª QUALIDADE EMBALAGEM 50GR	PCT	139	Cota Principal
100	CHOCOLATE GRANULADO 50GR	CHOCOLATE GRANULADO 1ª QUALIDADE EMBALAGEM 50GR	PCT	46	Cota Reservada
101	COCO RALADO 100GR	COCO RALADO 100GR - COMPOSIÇÃO: COCO IN NATURA RALADO.	PCT	270	Cota Principal
102	COCO RALADO 100GR	COCO RALADO 100GR - COMPOSIÇÃO: COCO IN NATURA RALADO.	PCT	90	Cota Reservada
103	COLHER DE MESA INOX	COLHER DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX DIMENSÕES: 19CM X 4,5CM X 16MM (C-L-A). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	UN	15	Cota Principal
104	COLHER DE MESA INOX	COLHER DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX DIMENSÕES: 19CM X 4,5CM X 16MM (C-L-A). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	UN	5	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

105	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA - PCT C/ 50	COLHER DE APROXIMADAMENTE 12,2 CM, COR TRANSPARENTE, PEQUENA. FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	128	Cota Principal
106	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA - PCT C/ 50	COLHER DE APROXIMADAMENTE 12,2 CM, COR TRANSPARENTE, PEQUENA. FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	42	Cota Reservada
107	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML COMPOSIÇÃO: AQUA (WATER), CETEARYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, CETRIMONIUM CHLORIDE, PHENOXYETHANOL, PARFUM (FRAGRANCE), HYDROXYETHYL CELLULOSE, PROPANEDIOL, DISODIUM EDTA, METHYLISOTHIAZOLINONE, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL.	FRC	473	Cota Principal
108	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML	CONDICIONADOR PARA CABELOS - C/350 ML COMPOSIÇÃO: AQUA (WATER), CETEARYL ALCOHOL, LANOLIN ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, CETRIMONIUM CHLORIDE, PHENOXYETHANOL, PARFUM (FRAGRANCE), HYDROXYETHYL CELLULOSE, PROPANEDIOL, DISODIUM EDTA, METHYLISOTHIAZOLINONE, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL.	FRC	157	Cota Reservada
109	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO - 190ML	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML	UN	135	Cota Principal
110	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO - 190ML	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 190ML	UN	45	Cota Reservada
111	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS. DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA	PCT	3.353	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE			
112	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS. DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE	PCT	1.117	Cota Reservada
113	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 0,75GRAMAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DE COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME	PCT	1.294	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE.			
114	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100 COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 0,75GRAMAS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DE COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NBR 14865 VIGENTE.	PCT	431	Cota Reservada
115	CORDA PARA VARAL 10 METROS	CORDA PARA VARAL 10 METROS	UN	49	Cota Principal
116	CORDA PARA VARAL 10 METROS	CORDA PARA VARAL 10 METROS	UN	16	Cota Reservada
117	CRAVO DA ÍNDIA 200G	EM GRÃO FLOR PREMIUM. PRODUTO SECO, INTEIRO, COM COLORAÇÃO MARROM ESCURA E AROMA CARACTERÍSTICO. ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE OU CONTAMINAÇÕES.	PCT	15	Cota Principal
118	CRAVO DA ÍNDIA 200G	EM GRÃO FLOR PREMIUM. PRODUTO SECO, INTEIRO, COM COLORAÇÃO MARROM ESCURA E AROMA CARACTERÍSTICO. ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE OU CONTAMINAÇÕES.	PCT	5	Cota Reservada
119	CREME DE LEITE - 200 GR	CREME DE LEITE - MÍNIMO 200 GR	UN	694	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

120	CREME DE LEITE - 200 GR	CREME DE LEITE - MÍNIMO 200 GR	UN	231	Cota Reservada
121	CREME DENTAL 90 GR	CREME DENTAL 90 GR COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, BICARBONATO DE SÓDIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO E GLICERINA.	TB	180	Cota Principal
122	CREME DENTAL 90 GR	CREME DENTAL 90 GR COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, BICARBONATO DE SÓDIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, SORBITOL, BENZOATO DE SÓDIO E GLICERINA.	TB	60	Cota Reservada
123	DESENGORDURANTE 500 ML	DESENGORDURANTE 500 ML - LIMPEZA IMBATÍVEL PARA COZINHA REMOÇÃO DE GORDURA DAS SUPERFÍCIES COMO: FOGÕES, FORNOS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX, CERÂMICA, PIAS, MICROONDAS, EXAUSTORES E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. REMOVER SUJEIRAS COMO: GORDURA DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA.	FRC	177	Cota Principal
124	DESENGORDURANTE 500 ML	DESENGORDURANTE 500 ML - LIMPEZA IMBATÍVEL PARA COZINHA REMOÇÃO DE GORDURA DAS SUPERFÍCIES COMO: FOGÕES, FORNOS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX, CERÂMICA, PIAS, MICROONDAS, EXAUSTORES E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. REMOVER SUJEIRAS COMO: GORDURA DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA.	FRC	58	Cota Reservada
125	DESINFETANTE LIQUIDO - C/2 LITROS	DESINFETANTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL	FRC	638	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA - C/2 LITROS			
126	DESINFETANTE LIQUIDO - C/2 LITROS	DESINFETANTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA - C/2 LITROS	FRC	212	Cota Reservada
127	DESINFETANTE LIQUIDO - C/500 ML	DESINFETANTE LIQUIDO ELIMINA 99% DAS BACTERIAS, GERMES E FUNDOS DESINFETA, LIMPA E PERFUMA - PINHO C/500 ML	FRC	150	Cota Principal
128	DESINFETANTE LIQUIDO - C/500 ML	DESINFETANTE LIQUIDO ELIMINA 99% DAS BACTERIAS, GERMES E FUNDOS DESINFETA, LIMPA E PERFUMA - PINHO C/500 ML	FRC	50	Cota Reservada
129	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES PEDRA SANITARIA	CX	207	Cota Principal
130	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES	DESINFETANTE SANITARIO C/ 3 UNIDADES PEDRA SANITARIA	CX	68	Cota Reservada
131	DESODORANTE ROLON 50ML	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLON 50ML PROTEÇÃO 48 HORAS PARA UMA PELE SAUDÁVEL, GARANTINDO AXILAS LIMPAS, SECAS E SEM ODOR. EVITAR A TRANSFERÊNCIA DO MAU CHEIRO PARA AS ROUPAS. FÓRMULA COM TOQUE SECO IMEDIATO E DURADOURO. 0% ÁLCOOL. FRAGÂNCIA SUAVE UNISSEX. SER CLINICAMENTE TESTADO.	UN	113	Cota Principal
132	DESODORANTE ROLON 50ML	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLON 50ML PROTEÇÃO 48 HORAS PARA UMA PELE SAUDÁVEL, GARANTINDO AXILAS LIMPAS, SECAS E SEM ODOR. EVITAR A TRANSFERÊNCIA DO MAU CHEIRO PARA AS ROUPAS. FÓRMULA COM TOQUE SECO IMEDIATO E DURADOURO. 0% ÁLCOOL. FRAGÂNCIA SUAVE UNISSEX. SER CLINICAMENTE TESTADO.	UN	37	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
Estado de São Paulo

133	DETERGENTE LIQUIDO - C/500 ML	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - C/500 ML CONTER NA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	FRC	1.245	Cota Principal
134	DETERGENTE LIQUIDO - C/500 ML	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - C/500 ML CONTER NA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	FRC	415	Cota Reservada
135	DOCE CREMOSO DE GOIABA E MAÇA 400G	PRODUTO ALIMENTÍCIO PRONTO PARA CONSUMO, COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS DAS FRUTAS.	PCT	135	Cota Principal
136	DOCE CREMOSO DE GOIABA E MAÇA 400G	PRODUTO ALIMENTÍCIO PRONTO PARA CONSUMO, COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS DAS FRUTAS.	PCT	45	Cota Reservada
137	DOCE DE LEITE CREMOSO 400G	DOCE DE LEITE CREMOSO COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE	UN	150	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		LEITE EM PÓ, BICARBONATO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE (400) G			
138	DOCE DE LEITE CREMOSO 400G	DOCE DE LEITE CREMOSO COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE EM PÓ, BICARBONATO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE (400) G	UN	50	Cota Reservada
139	EMBALAGEM SACO DE PAPEL BRANCO MONO - PC/500	SACO DE PAPEL BRANCO MONO 500 UNID PARA PIPOCA TAMANHO 11X15	PCT	49	Cota Principal
140	EMBALAGEM SACO DE PAPEL BRANCO MONO - PC/500	SACO DE PAPEL BRANCO MONO 500 UNID PARA PIPOCA TAMANHO 11X15	PCT	16	Cota Reservada
141	EMPANADO DE FRANGO 100GR	EMPANADO DE FRANGO TRADICIONAL 1ª QUALIDADE - PACOTES DE NO MIN 100G. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA.	UN	443	Cota Principal
142	EMPANADO DE FRANGO 100GR	EMPANADO DE FRANGO TRADICIONAL 1ª QUALIDADE - PACOTES DE NO MIN 100G. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA.	UN	147	Cota Reservada
143	ERVILHA EM CONSERVA – 200 GR	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM C/200 GR	UN	207	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

144	ERVILHA EM CONSERVA – 200 GR	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM C/200 GR	UN	68	Cota Reservada
145	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM PEGADOR	ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE PLASTICA COM PEGADOR/ALÇA COM CERDAS EM NYLON	UN	42	Cota Principal
146	ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM PEGADOR	ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE PLASTICA COM PEGADOR/ALÇA COM CERDAS EM NYLON	UN	13	Cota Reservada
147	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA , CERDAS MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MIN 38 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), COM REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE , CONTER RASPADOR DE LÍNGUA E CAPA QUE PROTEJA AS CERDAS	UN	113	Cota Principal
148	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA	ESCOVA DENTAL ADULTO - MACIA , CERDAS MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MIN 38 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), COM REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE , CONTER RASPADOR DE LÍNGUA E CAPA QUE PROTEJA AS CERDAS	UN	37	Cota Reservada
149	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA CERDAS MACIA, POSSUIR TUFOS FRONTAIS MAIS ALTOS E BASE PLÁSTICA RESISTENTE, CABO EMBORRACHADO, POSSUIR NO MIN 33 TUFOS	UN	23	Cota Principal
150	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MACIA CERDAS MACIA, POSSUIR TUFOS FRONTAIS MAIS ALTOS E BASE PLÁSTICA RESISTENTE, CABO EMBORRACHADO, POSSUIR NO MIN 33 TUFOS	UN	7	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

151	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	252	Cota Principal
152	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES	ESPONJA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	83	Cota Reservada
153	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	ESPONJA COMPOSTA POR UMA FACE MACIA (ESPUMA DE POLIURETANO) E OUTRA FACE ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA), RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE LONGA DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 25MM. INDICADA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTE LACRADO	UN	904	Cota Principal
154	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	ESPONJA COMPOSTA POR UMA FACE MACIA (ESPUMA DE POLIURETANO) E OUTRA FACE ABRASIVA (FIBRA SINTÉTICA), RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE LONGA DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 25MM. INDICADA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTE LACRADO	UN	301	Cota Reservada
155	ESPONJA PARA BANHO	ESPONJA PARA BANHO ANATÔMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	60	Cota Principal
156	ESPONJA PARA BANHO	ESPONJA PARA BANHO ANATÔMICA, ESFOLIAÇÃO MODERADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	20	Cota Reservada
157	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 300 GR	Produto concentrado, espesso e homogêneo, composto unicamente por tomate, açúcar e sal. Cor vermelha intensa, sabor marcante. Embalagem metálica ou em sachê com lacre de segurança.	UN	874	Cota Principal
158	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 300 GR	Produto concentrado, espesso e homogêneo, composto unicamente por tomate, açúcar e sal. Cor vermelha intensa, sabor marcante. Embalagem	UN	291	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		metálica ou em sachê com lacre de segurança.			
159	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 4,1 KG	Extrato concentrado com base em tomates frescos, acrescido de açúcar e sal. Textura espessa, homogêneo, livre de grumos. Cor vermelha intensa, sabor marcante.	LTA	38	Cota Principal
160	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 4,1 KG	Extrato concentrado com base em tomates frescos, acrescido de açúcar e sal. Textura espessa, homogêneo, livre de grumos. Cor vermelha intensa, sabor marcante.	LTA	12	Cota Reservada
161	FACA DE MESA EM INOX	FACA DE MESA EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX DIMENSÕES: 21,3X1,8X0,3 (CM). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	UN	15	Cota Principal
162	FACA DE MESA EM INOX	FACA DE MESA EM INOX TOTALMENTE EM AÇO INOX DIMENSÕES: 21,3X1,8X0,3 (CM). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	UN	5	Cota Reservada
163	FACA EM INOX 9 POLEGADAS	FACA EM INOX 9 POLEGADAS.	UN	12	Cota Principal
164	FACA EM INOX 9 POLEGADAS	FACA EM INOX 9 POLEGADAS.	UN	3	Cota Reservada
165	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE	KG	98	Cota Principal
166	FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE	KG	32	Cota Reservada
167	FARINHA DE MILHO - PACOTE C/ 01 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 01 KG	KG	214	Cota Principal
168	FARINHA DE MILHO - PACOTE C/ 01 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE PACOTE C/ 01 KG	KG	71	Cota Reservada
169	FARINHA DE ROSCA	FARINHA DE ROSCA KG 1ª QUALIDADE	KG	27	Cota Principal
170	FARINHA DE ROSCA	FARINHA DE ROSCA KG 1ª QUALIDADE	KG	8	Cota Reservada
171	FARINHA DE TRIGO - PACOTE DE 01 KG	FARINHA DE TRIGO 1ª QUALIDADE - PACOTE DE 01 KG COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	KG	998	Cota Principal
172	FARINHA DE TRIGO - PACOTE DE 01 KG	FARINHA DE TRIGO 1ª QUALIDADE - PACOTE DE 01 KG COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	KG	332	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

173	FAROFA PRONTA	FAROFA PRONTA TRADICIONAL FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE	KG	113	Cota Principal
174	FAROFA PRONTA	FAROFA PRONTA TRADICIONAL FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE	KG	37	Cota Reservada
175	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG	FEIJAO TRADICIONAL TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1- PACOTE C/01 KG	KG	488	Cota Principal
176	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG	FEIJAO TRADICIONAL TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1- PACOTE C/01 KG	KG	162	Cota Reservada
177	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG PRETO	FEIJAO PRETO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG	KG	38	Cota Principal
178	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG PRETO	FEIJAO PRETO TIPO 1 - PACOTE C/01 KG	KG	12	Cota Reservada
179	FERMENTO DE BOLO 100 GR	FERMENTO DE BOLO 100 GR	UN	477	Cota Principal
180	FERMENTO DE BOLO 100 GR	FERMENTO DE BOLO 100 GR	UN	158	Cota Reservada
181	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR	UN	364	Cota Principal
182	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR	FERMENTO P/ PAO C/ 100 GR	UN	121	Cota Reservada
183	FILE DE MERLUZA	FILE DE MERLUZA 1ª QUALIDADE EMBALADA EM PACOTES A VÁCUO DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	38	Cota Principal
184	FILE DE MERLUZA	FILE DE MERLUZA 1ª QUALIDADE EMBALADA EM PACOTES A VÁCUO DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

185	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; PARA CAIXA COM 30 UNIDADES. COAR CAFE; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO	CX	117	Cota Principal
186	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES	FILTRO PARA CAFE Nº 03 - CAIXA C/30 UNIDADES FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; PARA CAIXA COM 30 UNIDADES. COAR CAFE; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO	CX	38	Cota Reservada
187	FIO DENTAL	FIO DENTAL PARA LIMPEZA DOS DENTES ONDE A ESCOVA NÃO ALCANÇA - SABOR MENTA COM NO MÍN 100 METROS	UN	23	Cota Principal
188	FIO DENTAL	FIO DENTAL PARA LIMPEZA DOS DENTES ONDE A ESCOVA NÃO ALCANÇA - SABOR MENTA COM NO MÍN 100 METROS	UN	7	Cota Reservada
189	FLANELA PARA LIMPEZA - 38x58 CM	FLANELA PARA LIMPEZA - 38X58 CM	UN	207	Cota Principal
190	FLANELA PARA LIMPEZA - 38x58 CM	FLANELA PARA LIMPEZA - 38X58 CM	UN	68	Cota Reservada
191	FOSFORO - C/10 CAIXAS	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS	MÇ	45	Cota Principal
192	FOSFORO - C/10 CAIXAS	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS	MÇ	15	Cota Reservada
193	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	FRANGO RESFRIADO INTEIRO 1ª QUALIDADE EMBALADO EM PACOTES COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE.	KG	169	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA			
194	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	FRANGO RESFRIADO INTEIRO 1ª QUALIDADE EMBALADO EM PACOTES COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	56	Cota Reservada
195	FUBA KG	FUBA KG 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RICO EM FIBRAS E VITAMINAS B6 E E, E FONTE DE VITAMINA B1. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM (01) KG	KG	244	Cota Principal
196	FUBA KG	FUBA KG 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RICO EM FIBRAS E VITAMINAS B6 E E, E FONTE DE VITAMINA B1. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM (01) KG	KG	81	Cota Reservada
197	GARFO DE MESA EM INOX	GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE, TAMANHO APROX 20CM COM FORMATO APROPRIADO PARA ALIMENTAÇÃO, COM BORDAS REDONDAS. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	UN	15	Cota Principal
198	GARFO DE MESA EM INOX	GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX RESISTENTE, TAMANHO APROX 20CM COM FORMATO APROPRIADO PARA ALIMENTAÇÃO, COM BORDAS	UN	5	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		REDONDAS. ACABAMENTO EM ALTO BRILHO			
199	GARFO DESCARTÁVEL PEQUENO - PCT C/ 50	APROXIMADAMENTE 12CM, COR TRANSPARENTE, PEQUENO, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	120	Cota Principal
200	GARFO DESCARTÁVEL PEQUENO - PCT C/ 50	APROXIMADAMENTE 12CM, COR TRANSPARENTE, PEQUENO, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	40	Cota Reservada
201	GARFO DESCATÁVEL GRANDE - PCT C/50	GRANDE, BRANCO, PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	94	Cota Principal
202	GARFO DESCATÁVEL GRANDE - PCT C/50	GRANDE, BRANCO, PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICA E COM ACABAMENTO LISO.	PCT	31	Cota Reservada
203	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS	UN	94	Cota Principal
204	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO - 1,8 LITROS	UN	31	Cota Reservada
205	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO	UN	87	Cota Principal
206	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO	GARRAFA TERMICA C/VALVULA DE PRESSAO DE 01 LITRO	UN	28	Cota Reservada
207	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 GR	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 G	CX	968	Cota Principal
208	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 GR	GELATINA - SABOR VARIADO - CX C/45 G	CX	322	Cota Reservada
209	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 GR	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 G	CX	87	Cota Principal
210	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 GR	GELATINA INCOLOR - CX C/ 45 G	CX	28	Cota Reservada
211	GOIABADA 400GR	GOIABADA 400G	UN	409	Cota Principal
212	GOIABADA 400GR	GOIABADA 400G	UN	136	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

213	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30x30	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30X30	PCT	698	Cota Principal
214	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30x30	GUARDANAPO DE PAPEL - C/50 UNIDADES - 30X30	PCT	232	Cota Reservada
215	HAMBURGUER 56GR	HAMBURGUER BOVINO 1ª QUALIDADE COM NO MIN 56G EM EMBALAGEM UNITÁRIA FECHADA	UN	548	Cota Principal
216	HAMBURGUER 56GR	HAMBURGUER BOVINO 1ª QUALIDADE COM NO MIN 56G EM EMBALAGEM UNITÁRIA FECHADA	UN	182	Cota Reservada
217	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE 100% ALGODÃO P HIGIENE DIÁRIA DE ORELHAS, OLHOS, NARIZ ETC COM 75 UNIDADES	CX	98	Cota Principal
218	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE 100% ALGODÃO P HIGIENE DIÁRIA DE ORELHAS, OLHOS, NARIZ ETC COM 75 UNIDADES	CX	32	Cota Reservada
219	INSETICIDA SPRAY - 300 ML	INSETICIDA SPRAY - 300 ML MATA MULTI INSETOS FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO.	FRC	135	Cota Principal
220	INSETICIDA SPRAY - 300 ML	INSETICIDA SPRAY - 300 ML MATA MULTI INSETOS FORMULA A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO.	FRC	45	Cota Reservada
221	IOGURTE	IOGURTE BANDEJA COM 6 UNIDADES, COM APROXIMADAMENTE 510G COM POLPA DE FRUTAS (VARIADAS)	BDJ	270	Cota Principal
222	IOGURTE	IOGURTE BANDEJA COM 6 UNIDADES, COM APROXIMADAMENTE 510G COM POLPA DE FRUTAS (VARIADAS)	BDJ	90	Cota Reservada
223	IOGURTE NATURAL	IOGURTE NATURAL DESNATADO, PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO, COM TEXTURA CREMOSA, COLORAÇÃO BRANCA E SABOR SUAVE, ISENTO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO EM RECIPIENTE INDIVIDUAL - COPO DE 165 G	COPO	38	Cota Principal
224	IOGURTE NATURAL	IOGURTE NATURAL DESNATADO, PRODUTO LÁCTEO FERMENTADO, COM TEXTURA CREMOSA, COLORAÇÃO BRANCA E SABOR SUAVE, ISENTO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALADO	COPO	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		EM RECIPIENTE INDIVIDUAL - COPO DE 165 G			
225	ISQUEIRO GRANDE	ISQUEIRO GRANDE COM CHAMA PRE AJUSTADA COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO. ACENDER ATÉ 3 MIL VEZES, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL	UN	68	Cota Principal
226	ISQUEIRO GRANDE	ISQUEIRO GRANDE COM CHAMA PRE AJUSTADA COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO. ACENDER ATÉ 3 MIL VEZES, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL	UN	22	Cota Reservada
227	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 GR	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 G	LTA	150	Cota Principal
228	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 GR	LEITE APTAMIL 1 OU SIMILAR - 800 G	LTA	50	Cota Reservada
229	LEITE CONDENSADO - C/ 395 G	LEITE CONDENSADO - C/ 395gr, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE	UN	732	Cota Principal
230	LEITE CONDENSADO - C/ 395 G	LEITE CONDENSADO - C/ 395gr, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE	UN	243	Cota Reservada
231	LEITE DE COCO 500ML	PRODUTO LÍQUIDO DE ORIGEM VEGETAL, EXTRAÍDO DA POLPA DO COCO, COM COLORAÇÃO BRANCA, SEM SEPARAÇÃO DE FASES OU SEDIMENTOS, COM EMBALAGEM DE 500ML	VD	75	Cota Principal
232	LEITE DE COCO 500ML	PRODUTO LÍQUIDO DE ORIGEM VEGETAL, EXTRAÍDO DA POLPA DO COCO, COM COLORAÇÃO BRANCA, SEM SEPARAÇÃO DE FASES OU SEDIMENTOS, COM EMBALAGEM DE 500ML	VD	25	Cota Reservada
233	LEITE EM PO	LEITE EM PO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE COMPOSIÇÃO: LEITE FLUIDO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA	KG	199	Cota Principal
234	LEITE EM PO	LEITE EM PO SEM ADIÇÃO DE SACAROSE COMPOSIÇÃO: LEITE FLUIDO INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA	KG	66	Cota Reservada
235	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400GR	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G COMPOSIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.SORO DE LEITE	LTA	38	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.FONTE PROTEICA			
236	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400GR	LEITE EM PO NESTOGENO 1 OU SIMILAR - 400G COMPOSIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, ÓLEO DE	LTA	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-HISTIDINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 MONOFOSFATO), BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTES HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO.FONTE PROTEICA			
237	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 GR	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 G COMPOSIÇÃO: FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 06 Á 12 MESES.O PRODUTO CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONFIRA A LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO; LACTOSE; LEITE DESNATADO ;OLEÍNA DE PALMA;	LTA	23	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		MALTODEXTRINA; GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS; ÓLEO DE PALMISTE; ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO; ÓLEO DE MILHO; MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO); FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS; ÓLEO DE PEIXE; VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA); L-FENILALANINA; L-HISTIDINA; ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA; NUCLEOTÍDEOS (MALTODEXTRINA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO); ÓLEO DE GIRASSOL; EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA; REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO			
238	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 GR	LEITE EM PO NESTOGENO 2 OU SIMILAR - 400 G COMPOSIÇÃO: FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 06 Á 12 MESES.O PRODUTO CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONFIRA A LISTA COMPLETA DE INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO; LACTOSE; LEITE DESNATADO ;OLÉINA DE PALMA;	LTA	7	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		MALTODEXTRINA; GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS; ÓLEO DE PALMISTE; ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO; ÓLEO DE MILHO; MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO); FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS; ÓLEO DE PEIXE; VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA); L-FENILALANINA; L-HISTIDINA; ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA; NUCLEOTÍDEOS (MALTODEXTRINA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO); ÓLEO DE GIRASSOL; EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA; REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO			
239	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12 COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), VITAMINA E (ACETATO DE D, L ALFA TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] E ESTABILIZANTES	CX	248	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: CAIXA COM (12) UNIDADES DE (01) LITRO			
240	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12	LEITE INTEGRAL UHT 1LT CX C/12 COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), VITAMINA E (ACETATO DE D, L ALFA TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM: CAIXA COM (12) UNIDADES DE (01) LITRO	CX	82	Cota Reservada
241	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR	LTA	23	Cota Principal
242	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR	LEITE NAN 1 OU SIMILAR 800GR	LTA	7	Cota Reservada
243	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 800GR	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 800GR	LTA	8	Cota Principal
244	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 800GR	LEITE NAN 2 OU SIMILAR 800GR	LTA	2	Cota Reservada
245	LENCO UMIDECIDO - TUBO C/450 UNIDADES	LENCO UMIDECIDO ARMAZENADO EM BALDE COM ABERTURA NA TAMPA P RETIRADA DOS LENÇOS FRAGÂNCIA SUAVE INFANTIL, SEM ALCOOL, COM EXTRATO DE ALOE VERA. LENÇOS DE APROX 20X12CM- TUBO C/450 UNIDADES	TB	49	Cota Principal
246	LENCO UMIDECIDO - TUBO C/450 UNIDADES	LENCO UMIDECIDO ARMAZENADO EM BALDE COM ABERTURA NA TAMPA P RETIRADA DOS LENÇOS FRAGÂNCIA SUAVE INFANTIL, SEM ALCOOL, COM EXTRATO DE ALOE VERA. LENÇOS DE APROX 20X12CM- TUBO C/450 UNIDADES	TB	16	Cota Reservada
247	LIMPA ALUMINIO 500ML	LIMPA ALUMINIO 500ML	UN	90	Cota Principal
248	LIMPA ALUMINIO 500ML	LIMPA ALUMINIO 500ML	UN	30	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

249	LIMPA VIDRO 500 ML	LIMPA VIDRO 500ML	FRC	87	Cota Principal
250	LIMPA VIDRO 500 ML	LIMPA VIDRO 500ML	FRC	28	Cota Reservada
251	LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS	DETERGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS. POSSUI AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEIXA RESÍDUOS OU MANCHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE SEGURANÇA, CONTENDO 5 LITROS, ROTULADA COM INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	38	Cota Principal
252	LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS	DETERGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES LISAS. POSSUI AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA E NÃO DEIXA RESÍDUOS OU MANCHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE SEGURANÇA, CONTENDO 5 LITROS, ROTULADA COM INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	12	Cota Reservada
253	LINGUICA CALABRESA	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA 1ª QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	117	Cota Principal
254	LINGUICA CALABRESA	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA 1ª QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO	KG	38	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA			
255	LINGUICA TOSCANA	LINGUICA TOSCANA 1ª QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	237	Cota Principal
256	LINGUICA TOSCANA	LINGUICA TOSCANA 1ª QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	78	Cota Reservada
257	LINGUIÇA DE FRANGO	PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE CARNE DE FRANGO, COM TEMPERO SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG, ARMAZENADO EM TEMPERATURA ADEQUADA (CONGELADO OU REFRIGERADO). PRODUTO INSPECIONADO CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	38	Cota Principal
258	LINGUIÇA DE FRANGO	PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE CARNE DE FRANGO, COM TEMPERO SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG, ARMAZENADO EM TEMPERATURA ADEQUADA (CONGELADO OU REFRIGERADO). PRODUTO INSPECIONADO CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

259	LUSTRA MOVEIS - 200 ML	LUSTRA MOVEIS - 200 ML LIMPA E DÁ BRILHO, PERFUME SUAVE, AROMA LAVANDA OU SIMILAR	FRC	150	Cota Principal
260	LUSTRA MOVEIS - 200 ML	LUSTRA MOVEIS - 200 ML LIMPA E DÁ BRILHO, PERFUME SUAVE, AROMA LAVANDA OU SIMILAR	FRC	50	Cota Reservada
261	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P - CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	244	Cota Principal
262	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P - CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	81	Cota Reservada
263	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	259	Cota Principal
264	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	86	Cota Reservada
265	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	259	Cota Principal
266	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M CONTER NÚMERO DE C.A. SER ANTIDERRAPANTE. RESISTENTES PARA LIMPEZA	PAR	86	Cota Reservada
267	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO - C/100 UNIDADES	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO TRANSPARENTE - C/100 UNIDADES TAMANHO M E G.	PCT	128	Cota Principal
268	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO - C/100 UNIDADES	LUVAS DESCARTAVEIS DE PLASTICO TRANSPARENTE - C/100 UNIDADES TAMANHO M E G.	PCT	42	Cota Reservada
269	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS	MACARRAO (MASSA SECA) AVE MARIA C/ OVOS COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.	KG	120	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

270	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS	MACARRAO (MASSA SECA) AVE MARIA C/ OVOS COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COME FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.	KG	40	Cota Reservada
271	MACARRAO ESPAGUETE	MACARRAO (MASSA SECA) ESPAGUETE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COME FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA	KG	143	Cota Principal
272	MACARRAO ESPAGUETE	MACARRAO (MASSA SECA) ESPAGUETE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COME FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA	KG	47	Cota Reservada
273	MACARRAO TIPO PARAFUSO	MACARRAO (MASSA SECA) TIPO PARAFUSO 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COME FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA	KG	135	Cota Principal
274	MACARRAO TIPO PARAFUSO	MACARRAO (MASSA SECA) TIPO PARAFUSO 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COME FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA	KG	45	Cota Reservada
275	MAIONESE - EMBALAGEM C/500GR	MAIONESE - EMBALAGEM C/500G TRADICIONAL, POSSUIR ÔMEGA 3 E 6 PROVENIENTES DO ÓLEO DE SOJA	UN	222	Cota Principal
276	MAIONESE - EMBALAGEM C/500GR	MAIONESE - EMBALAGEM C/500G TRADICIONAL, POSSUIR ÔMEGA 3 E 6 PROVENIENTES DO ÓLEO DE SOJA	UN	73	Cota Reservada
277	MANTEIGA 200 G	MANTEIGA 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO.	UN	79	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

278	MANTEIGA 200 G	MANTEIGA 200 G DE PRIMEIRA QUALIDADE INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO.	UN	26	Cota Reservada
279	MARGARINA - EMBALAGEM C/500 G	MARGARINA VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM C/500 G COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTES E CORANTES NATURAIS DE URUCUM.	UN	353	Cota Principal
280	MARGARINA - EMBALAGEM C/500 G	MARGARINA VEGETAL COM SAL - EMBALAGEM C/500 G COMPOSIÇÃO: ÓLEO VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTES E CORANTES NATURAIS DE URUCUM.	UN	117	Cota Reservada
281	MARIA MOLE 50G	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO MARIA MOLE. ISENTA DE GRUMOS, COM TEXTURA HOMOGÊNEA. SABOR COCO, 50GR.	CX	53	Cota Principal
282	MARIA MOLE 50G	MISTURA PRONTA EM PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESA TIPO MARIA MOLE. ISENTA DE GRUMOS, COM TEXTURA HOMOGÊNEA. SABOR COCO, 50GR.	CX	17	Cota Reservada
283	MASSA DE PASTEL APROXIMADAMENTE 500G	MASSA PARA PASTEL - PCT 500G	PCT	117	Cota Principal
284	MASSA DE PASTEL APROXIMADAMENTE 500G	MASSA PARA PASTEL - PCT 500G	PCT	38	Cota Reservada
285	MASSA DE PIZZA MÍNIMO 240G	MASSA DE PIZZA PRE ASSADA TAMANHO TRADICIONAL DE 8 PEDAÇOS	PCT	192	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

286	MASSA DE PIZZA MÍNIMO 240G	MASSA DE PIZZA PRE ASSADA TAMANHO TRADICIONAL DE 8 PEDAÇOS	PCT	63	Cota Reservada
287	MASSA PARA LASANHA 500G	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA	CX	38	Cota Principal
288	MASSA PARA LASANHA 500G	MASSA PARA LASANHA PRE COZIDA	CX	12	Cota Reservada
289	MILHO DE PIPOCA 500 GR	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM 500 GR	PCT	563	Cota Principal
290	MILHO DE PIPOCA 500 GR	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM 500 GR	PCT	187	Cota Reservada
291	MILHO EM CONSERVA - C/200 G	MILHO EM CONSERVA - COMPOSIÇÃO: MILHO AMARELO EM GRÃO, AGUA E SAL LATA C/200 G	UN	342	Cota Principal
292	MILHO EM CONSERVA - C/200 G	MILHO EM CONSERVA - COMPOSIÇÃO: MILHO AMARELO EM GRÃO, AGUA E SAL LATA C/200 G	UN	113	Cota Reservada
293	MISTURA PARA BOLO - SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG	MISTURA PARA BOLO 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E ESPESSANTE: GOMA GUAR SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG	KG	165	Cota Principal
294	MISTURA PARA BOLO - SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG	MISTURA PARA BOLO 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E ESPESSANTE: GOMA GUAR SABOR VARIADO - PACOTE C/ 01 KG	KG	55	Cota Reservada
295	MOLHO DE SOJA 500 ML	PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, COM COLORAÇÃO ESCURA E SABOR SALGADO CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM	FRC	4	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		RECIPIENTE PLÁSTICO OU VIDRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA.			
296	MOLHO DE SOJA 500 ML	PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, COM COLORAÇÃO ESCURA E SABOR SALGADO CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO OU VIDRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA.	FRC	1	Cota Reservada
297	MOSTARDA APROXIMADAMENTE 180G	MOSTARDA 1ª QUALIDADE MIN 180G	FRC	75	Cota Principal
298	MOSTARDA APROXIMADAMENTE 180G	MOSTARDA 1ª QUALIDADE MIN 180G	FRC	25	Cota Reservada
299	MULTI CEREAIS - C/400 GR	MULTI CEREAIS - REFERENCIA NESTON	LTA	30	Cota Principal
300	MULTI CEREAIS - C/400 GR	MULTI CEREAIS - REFERENCIA NESTON	LTA	10	Cota Reservada
301	MULTIUSO 500 ML	MULTIUSO TRADICIONAL - LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA AMBIENTES EM GERAL 500 ML	FRC	143	Cota Principal
302	MULTIUSO 500 ML	MULTIUSO TRADICIONAL - LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA AMBIENTES EM GERAL 500 ML	FRC	47	Cota Reservada
303	OLEO DE SOJA C/900ML	OLEO DE SOJA COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE (900) ML	FRC	473	Cota Principal
304	OLEO DE SOJA C/900ML	OLEO DE SOJA COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE (900) ML	FRC	157	Cota Reservada
305	OREGANO 10GR	OREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100G	PCT	72	Cota Principal
306	OREGANO 10GR	OREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100G	PCT	23	Cota Reservada
307	OVO MEDIO	OVO VERMELHO TAMANHO MEDIO 1ª QUALIDADE	DZ	2.003	Cota Principal
308	OVO MEDIO	OVO VERMELHO TAMANHO MEDIO 1ª QUALIDADE	DZ	667	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

309	PA DE LIXO COM MIN 25CM - COM CABO APROX 80CM	Pá de lixo fabricada em polipropileno ou plástico de alta resistência, com base plana de no mínimo 25 cm de largura. Cabo resistente, preferencialmente de madeira envernizada ou alumínio, com aproximadamente 80 cm de comprimento. Design ergonômico, leve e durável, ideal para varrição e coleta de resíduos sólidos em ambientes internos e externos.	UN	64	Cota Principal
310	PA DE LIXO COM MIN 25CM - COM CABO APROX 80CM	Pá de lixo fabricada em polipropileno ou plástico de alta resistência, com base plana de no mínimo 25 cm de largura. Cabo resistente, preferencialmente de madeira envernizada ou alumínio, com aproximadamente 80 cm de comprimento. Design ergonômico, leve e durável, ideal para varrição e coleta de resíduos sólidos em ambientes internos e externos.	UN	21	Cota Reservada
311	PALHA DE ACO	PALHA DE ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	94	Cota Principal
312	PALHA DE ACO	PALHA DE ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	31	Cota Reservada
313	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 50	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 50	PCT	263	Cota Principal
314	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 50	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 50	PCT	87	Cota Reservada
315	PALMITO EM CONSERVA aprox 500gr	PALMITO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE	VD	68	Cota Principal
316	PALMITO EM CONSERVA aprox 500gr	PALMITO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE	VD	22	Cota Reservada
317	PANO DE CHAO XADREZ PANO DE CHÃO	PANO DE CHAO TECIDO EM ALGODÃO APROX 43X65 CM	UN	458	Cota Principal
318	PANO DE CHAO XADREZ PANO DE CHÃO	PANO DE CHAO TECIDO EM ALGODÃO APROX 43X65 CM	UN	152	Cota Reservada
319	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO TECIDO ALVEJADO BRANCO SEM ESTAMPAS, COM TRAMAS FECHADAS COM ACABAMENTO NAS BORDAS APROX 70X50 CM	UN	304	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

320	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO TECIDO ALVEJADO BRANCO SEM ESTAMPAS, COM TRAMAS FECHADAS COM ACABAMENTO NAS BORDAS APROX 70X50 CM	UN	101	Cota Reservada
321	PAO DE FORMA 500G	PÃO INDUSTRIALIZADO DO TIPO FORMA, FATIADO, TEXTURA MACIA, ISENTO DE MOFO, ODOR E SABOR ALTERADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	375	Cota Principal
322	PAO DE FORMA 500G	PÃO INDUSTRIALIZADO DO TIPO FORMA, FATIADO, TEXTURA MACIA, ISENTO DE MOFO, ODOR E SABOR ALTERADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	125	Cota Reservada
323	PAO SOVADO 500G	PÃO TIPO SOVADO, TEXTURA MACIA E LEVEMENTE ADOCICADA, COM CASCA FINA. ISENTO DE MOFO OU ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAMATURADO, COM INDICAÇÃO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	233	Cota Principal
324	PAO SOVADO 500G	PÃO TIPO SOVADO, TEXTURA MACIA E LEVEMENTE ADOCICADA, COM CASCA FINA. ISENTO DE MOFO OU ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAMATURADO, COM INDICAÇÃO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	77	Cota Reservada
325	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM x 04 MT	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM X 04 MT	RL	203	Cota Principal
326	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM x 04 MT	PAPEL ALUMINIO - C/ 30CM X 04 MT	RL	67	Cota Reservada
327	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE 50M	RL	135	Cota Principal
328	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE	PAPEL INSULFILM TRANSPARENTE 50M	RL	45	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

329	PAPEL TOALHA - PCT C/02 ROLOS	PAPEL TOALHA APROX 19X22CM - PCT C/02 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA	PCT	878	Cota Principal
330	PAPEL TOALHA - PCT C/02 ROLOS	PAPEL TOALHA APROX 19X22CM - PCT C/02 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA	PCT	292	Cota Reservada
331	PEITO DE FRANGO RESFRIADO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO ^{1ª} QUALIDADE - PEITO DE FRANGO EMBALADA EM PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	285	Cota Principal
332	PEITO DE FRANGO RESFRIADO COM OSSO	PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO ^{1ª} QUALIDADE - PEITO DE FRANGO EMBALADA EM PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	95	Cota Reservada
333	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO ^{1ª} QUALIDADE EMBALADA EM PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA	KG	443	Cota Principal
334	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO ^{1ª} QUALIDADE EMBALADA EM PACOTES DE (01) KG, COM SELO SIF E DATA DE VALIDADE. PRODUTOS DEVE ESTAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (CHEIRO, COR, TEXTURA) ADEQUADAS E	KG	147	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		EMBALAGENS LIMPAS E SEM ALTERAÇÃO, CASO CONTRÁRIO MESMO QUE DENTRO DA VALIDADE, SERÁ SOLICITADO TROCA			
335	PESSEGO EM CALDA 450GR	PESSEGO EM CALDA COMPOSIÇÃO: PÊSSEGO, ÁGUA, AÇÚCAR E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM: LATA APROX 800G	LTA	45	Cota Principal
336	PESSEGO EM CALDA 450GR	PESSEGO EM CALDA COMPOSIÇÃO: PÊSSEGO, ÁGUA, AÇÚCAR E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. EMBALAGEM: LATA APROX 800G	LTA	15	Cota Reservada
337	PILHA MEDIA C/2	PILHA MEDIA C/2	UN	102	Cota Principal
338	PILHA MEDIA C/2	PILHA MEDIA C/2	UN	33	Cota Reservada
339	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PCT	218	Cota Principal
340	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PILHA PALITO AAA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PCT	72	Cota Reservada
341	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PCT	203	Cota Principal
342	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PILHA PEQUENA AA ALCALINA - C/02 UNIDADES	PCT	67	Cota Reservada
343	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	PCT	19	Cota Principal
344	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	PIMENTA DO REINO MOIDA 50GR	PCT	6	Cota Reservada
345	PIRULITO 560 GR	PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	CX	98	Cota Principal
346	PIRULITO 560 GR	PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	CX	32	Cota Reservada
347	POLVILHO DOCE KG	POLVILHO DOCE COMPOSIÇÃO: FÉCULA DA MANDIOCA.	KG	105	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

348	POLVILHO DOCE KG	POLVILHO DOCE COMPOSIÇÃO: FÉCULA DA MANDIOCA.	KG	35	Cota Reservada
349	PRATO DE VIDRO FUNDO	PRATO DE VIDRO FUNDO - TRANSPARENTE INCOLOR	UN	98	Cota Principal
350	PRATO DE VIDRO FUNDO	PRATO DE VIDRO FUNDO - TRANSPARENTE INCOLOR	UN	32	Cota Reservada
351	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 - 15CM	FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), BRANCO, RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO (MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO), ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTE LACRADO.	PCT	555	Cota Principal
352	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 - 15CM	FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), BRANCO, RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO (MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO), ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTE LACRADO.	PCT	185	Cota Reservada
353	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 - 23CM	FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), BRANCO, RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO (MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO), ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTE LACRADO.	PCT	443	Cota Principal
354	PRATO DESCARTÁVEL PCT C/10 - 23CM	FABRICADO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP), BRANCO, RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO (MÍNIMO 23 CM DE DIÂMETRO), ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTE LACRADO.	PCT	147	Cota Reservada
355	PRENDEDOR DE ROUPAS - PCT C/12 UNIDADES	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT C/12 UNIDADES	PCT	64	Cota Principal
356	PRENDEDOR DE ROUPAS - PCT C/12 UNIDADES	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLASTICO - PCT C/12 UNIDADES	PCT	21	Cota Reservada
357	QUEIJO RALADO 50GR	QUEIJO RALADO 50G	PCT	180	Cota Principal
358	QUEIJO RALADO 50GR	QUEIJO RALADO 50G	PCT	60	Cota Reservada
359	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	KG	72	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

360	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	QUIRERA DE MILHO - QUIRERINHA	KG	23	Cota Reservada
361	REFRIGERANTE 2L - C/6	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO, CONTENDO AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 2L, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	FRD	199	Cota Principal
362	REFRIGERANTE 2L - C/6	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, GASEIFICADA, SABOR COLA, GUARANÁ, LARANJA OU LIMÃO, CONTENDO AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 2L, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	FRD	66	Cota Reservada
363	REQUEIJAO 150 G	Produto lácteo cremoso, obtido a partir de leite e/ou creme de leite pasteurizado, com consistência firme, cor branca. Deve possuir alto padrão de qualidade, textura homogênea, livre de grumos, sabor característico. Embalado em copo plástico com tampa vedada, rotulagem contendo composição, lote, validade.	PCT	147	Cota Principal
364	REQUEIJAO 150 G	Produto lácteo cremoso, obtido a partir de leite e/ou creme de leite pasteurizado, com consistência firme, cor branca. Deve possuir alto padrão de qualidade, textura homogênea, livre de grumos, sabor característico. Embalado em copo plástico com tampa vedada, rotulagem contendo composição, lote, validade.	PCT	48	Cota Reservada
365	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM C/CABO DE MADEIRA	Rodo confeccionado em estrutura plástica rígida e resistente, com largura útil de 60 cm. Contém duas lâminas de borracha em EVA macio e flexível para melhor desempenho na remoção de líquidos em pisos lisos e irregulares. Acompanha cabo de madeira tratada com acabamento envernizado, medindo aproximadamente 120 cm. Indicado para	UN	90	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		limpeza geral de pisos em ambientes internos e externos.			
366	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM C/CABO DE MADEIRA	Rodo confeccionado em estrutura plástica rígida e resistente, com largura útil de 60 cm. Contém duas lâminas de borracha em EVA macio e flexível para melhor desempenho na remoção de líquidos em pisos lisos e irregulares. Acompanha cabo de madeira tratada com acabamento envernizado, medindo aproximadamente 120 cm. Indicado para limpeza geral de pisos em ambientes internos e externos.	UN	30	Cota Reservada
367	SABAO EM PEDRA C/ 5 UNI	SABAO EM PEDRA GLICERINADO MULTIUSO C/ 5 UN 200G CADA	PCT	147	Cota Principal
368	SABAO EM PEDRA C/ 5 UNI	SABAO EM PEDRA GLICERINADO MULTIUSO C/ 5 UN 200G CADA	PCT	48	Cota Reservada
369	SABAO EM PO - 1 KG	SABAO EM PO - 1 KG	PCT	465	Cota Principal
370	SABAO EM PO - 1 KG	SABAO EM PO - 1 KG	PCT	155	Cota Reservada
371	SABONETE 90 GRAMAS	SABONETE 90 GRAMAS	UN	833	Cota Principal
372	SABONETE 90 GRAMAS	SABONETE 90 GRAMAS	UN	277	Cota Reservada
373	SABONETE INFANTIL	SABONETE INFANTIL COMPOSIÇÃO: ODIUM TALLOWATE*, SODIUM PALM KERNELATE*, AQUA*, GLYCERIN*, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL CINNAMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXYCITRONELLAL), TITANIUM DIOXIDE*, TETRASODIUM EDTA, ETIDRONIC ACID. EMBALAGEM: BARRA DE (90) G	UN	60	Cota Principal
374	SABONETE INFANTIL	SABONETE INFANTIL COMPOSIÇÃO: ODIUM TALLOWATE*, SODIUM PALM KERNELATE*, AQUA*, GLYCERIN*, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL CINNAMATE, CINNAMYL ALCOHOL, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HYDROXYCITRONELLAL), TITANIUM DIOXIDE*, TETRASODIUM	UN	20	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		EDTA, ETIDRONIC ACID. EMBALAGEM: BARRA DE (90) G			
375	SABONETE LIQUIDO - 250 ML	SABONETE LIQUIDO - 250 ML	FRC	72	Cota Principal
376	SABONETE LIQUIDO - 250 ML	SABONETE LIQUIDO - 250 ML	FRC	23	Cota Reservada
377	SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - 5 LITROS COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE/SODIUM C12-13 PARETH SULFATE, GLYCERIN, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE MEA, SODIUM CHLORIDE, STYRENE/ACRYLATES COPOLYMER, ACRYLATES COPOLYMER, PARFUM, CITRIC ACID, ISOPROPYL PALMITATE, PPG-9, DMDM HYDANTOIN, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, EUGENOL, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL	GL	184	Cota Principal
378	SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS - 5 LITROS COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE/SODIUM C12-13 PARETH SULFATE, GLYCERIN, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE MEA, SODIUM CHLORIDE, STYRENE/ACRYLATES COPOLYMER, ACRYLATES COPOLYMER, PARFUM, CITRIC ACID, ISOPROPYL PALMITATE, PPG-9, DMDM HYDANTOIN, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, METHYLISOTHIAZOLINONE, ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, COUMARIN, EUGENOL, GERANIOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL	GL	61	Cota Reservada
379	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR TAM MIN 70X50CM	UN	158	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

380	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR	SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR TAM MIN 70X50CM	UN	52	Cota Reservada
381	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO C/ 100	Sacos de lixo resistentes. Material: Plástico resistente, preferencialmente reciclável. Capacidade: 200 litros, com espessura mínima de 10 micras. Cor: Preferencialmente preta. Utilização: Os sacos de lixo serão utilizados pelos agentes de limpeza para acondicionar os resíduos recolhidos das vias públicas durante as atividades diárias de varrição e limpeza. A resistência e durabilidade desses sacos são essenciais para garantir a eficácia e a segurança na manipulação e transporte dos resíduos.	PCT	394	Cota Principal
382	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO C/ 100	Sacos de lixo resistentes. Material: Plástico resistente, preferencialmente reciclável. Capacidade: 200 litros, com espessura mínima de 10 micras. Cor: Preferencialmente preta. Utilização: Os sacos de lixo serão utilizados pelos agentes de limpeza para acondicionar os resíduos recolhidos das vias públicas durante as atividades diárias de varrição e limpeza. A resistência e durabilidade desses sacos são essenciais para garantir a eficácia e a segurança na manipulação e transporte dos resíduos.	PCT	131	Cota Reservada
383	SACO DE LIXO VERDE REFORÇADO - 100 LITROS – PCT C/ 100 UNIDADES	Sacos destinados à coleta seletiva. Material: Polietileno Reciclado Pós-Consumo (PCR) e Pigmentos, com espessura mínima de 10 micras. Capacidade: 100 litros. Cor: Verde. Utilização: Os sacos para reciclagem serão utilizados para a separação e coleta seletiva de materiais recicláveis, facilitando o processo de reciclagem e contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.	PCT	765	Cota Principal
384	SACO DE LIXO VERDE REFORÇADO - 100	Sacos destinados à coleta seletiva. Material: Polietileno Reciclado Pós-	PCT	255	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

	LITROS – PCT C/ 100 UNIDADES	Consumo (PCR) e Pigmentos, com espessura mínima de 10 micras. Capacidade: 100 litros. Cor: Verde. Utilização: Os sacos para reciclagem serão utilizados para a separação e coleta seletiva de materiais recicláveis, facilitando o processo de reciclagem e contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.			
385	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas de 75 cm de largura por 105 cm de altura, variação tolerada de até 1 cm. Indicado para resíduos comuns em ambientes coletivos. Embalado em pacotes com 5 unidades, devidamente identificado.	PCT	964	Cota Principal
386	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Dimensões aproximadas de 75 cm de largura por 105 cm de altura, variação tolerada de até 1 cm. Indicado para resíduos comuns em ambientes coletivos. Embalado em pacotes com 5 unidades, devidamente identificado.	PCT	321	Cota Reservada
387	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 59 cm de largura por 62 cm de altura, com variação de até 1 cm. Ideal para lixeiras de pequeno porte em ambientes domésticos e administrativos. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	810	Cota Principal
388	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas de 59 cm de largura por 62 cm de altura, com variação de até 1 cm. Ideal para lixeiras de pequeno porte em	PCT	270	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

		ambientes domésticos e administrativos. Pacote contendo 10 unidades.			
389	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em material plástico reforçado (PEAD ou similar), de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras, medindo aproximadamente 63 cm de largura por 80 cm de altura, com variação de medida tolerada máxima de 1 cm. Apresenta boa elasticidade, resistência ao peso e a líquidos. Pacote com 10 unidades.	PCT	638	Cota Principal
390	SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Saco descartável confeccionado em material plástico reforçado (PEAD ou similar), de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras, medindo aproximadamente 63 cm de largura por 80 cm de altura, com variação de medida tolerada máxima de 1 cm. Apresenta boa elasticidade, resistência ao peso e a líquidos. Pacote com 10 unidades.	PCT	212	Cota Reservada
391	SACO MONO Nº 03 PCT C/ 500	SACO MONO Nº 03 PCT C/ 500	PCT	75	Cota Principal
392	SACO MONO Nº 03 PCT C/ 500	SACO MONO Nº 03 PCT C/ 500	PCT	25	Cota Reservada
393	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50X80 TRANSPARENTE REFORÇADO	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50X80 TRANSPARENTE REFORÇADO	UN	540	Cota Principal
394	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50X80 TRANSPARENTE REFORÇADO	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50X80 TRANSPARENTE REFORÇADO	UN	180	Cota Reservada
395	SACO PLASTICO PICOTADO 30X40	SACO PLASTICO PICOTADO 30X40 – INCLUIR QNTOS SACOS	RL	42	Cota Principal
396	SACO PLASTICO PICOTADO 30X40	SACO PLASTICO PICOTADO 30X40 – INCLUIR QNTOS SACOS	RL	13	Cota Reservada
397	SACO PLASTICO PICOTADO 40X60	SACO PLASTICO PICOTADO 40X60	RL	38	Cota Principal
398	SACO PLASTICO PICOTADO 40X60	SACO PLASTICO PICOTADO 40X60	RL	12	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

399	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PCT/1000	FABRICADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO MÍNIMO 10X15 CM, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOA SELAGEM. EMBALADO EM PACOTE FECHADO.	PCT	53	Cota Principal
400	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PCT/1000	FABRICADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO MÍNIMO 10X15 CM, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOA SELAGEM. EMBALADO EM PACOTE FECHADO.	PCT	17	Cota Reservada
401	SAGU KG	SAGU KG	KG	49	Cota Principal
402	SAGU KG	SAGU KG	KG	16	Cota Reservada
403	SAL REFINADO IODADO	SAL REFINADO IODADO	KG	64	Cota Principal
404	SAL REFINADO IODADO	SAL REFINADO IODADO	KG	21	Cota Reservada
405	SALSICHA TIPO HOT DOG	SALSICHA TIPO HOT DOG 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, CEBOLA, LOURO, AROMATIZANTE. AROMAS NATURAIS DE CARNE, PIMENTA, FUMAÇA E ALHO. EMBALAGEM: PACOTE A VACUO DE (01) KG, COM SELO SIF E VALIDADE	KG	548	Cota Principal
406	SALSICHA TIPO HOT DOG	SALSICHA TIPO HOT DOG 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, ÁGUA, GORDURA DE FRANGO, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, CEBOLA, LOURO, AROMATIZANTE. AROMAS NATURAIS DE CARNE, PIMENTA, FUMAÇA E ALHO. EMBALAGEM: PACOTE A VACUO DE (01) KG, COM SELO SIF E VALIDADE	KG	182	Cota Reservada
407	SAPOLIO 300ML	SAPOLIO EM PÓ MULTIUSO 300ML	UN	57	Cota Principal
408	SAPOLIO 300ML	SAPOLIO EM PÓ MULTIUSO 300ML	UN	18	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

409	SARDINHA EM CONSERVA C/250 G	SARDINHA EM CONSERVA NO OLEO C/250 G	LTA	229	Cota Principal
410	SARDINHA EM CONSERVA C/250 G	SARDINHA EM CONSERVA NO OLEO C/250 G	LTA	76	Cota Reservada
411	SAZON - TEMPERO EM PÓ PARA CARNE - TIPO SAZON PCT C/10 ENV DE 60G CADA	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE - TIPO SAZON PCT C/10 ENV DE 60G CADA	PCT	87	Cota Principal
412	SAZON - TEMPERO EM PÓ PARA CARNE - TIPO SAZON PCT C/10 ENV DE 60G CADA	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE - TIPO SAZON PCT C/10 ENV DE 60G CADA	PCT	28	Cota Reservada
413	SELETA DE LEGUMES APROXIMADAMENTE 170G	SELETA DE LEGUMES 1ª QUALIDADE 170G	UN	237	Cota Principal
414	SELETA DE LEGUMES APROXIMADAMENTE 170G	SELETA DE LEGUMES 1ª QUALIDADE 170G	UN	78	Cota Reservada
415	SHAMPOO ADULTO 350 ML	SHAMPOO ADULTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML P/ TODO TIPO DE CABELO	FRC	45	Cota Principal
416	SHAMPOO ADULTO 350 ML	SHAMPOO ADULTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350 ML P/ TODO TIPO DE CABELO	FRC	15	Cota Reservada
417	SHAMPOO INFANTIL APROXIMADAMENTE 350ML	SHAMPOO INFANTIL MIN 480ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITAR OS OLHOS	FRC	469	Cota Principal
418	SHAMPOO INFANTIL APROXIMADAMENTE 350ML	SHAMPOO INFANTIL MIN 480ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO IRRITAR OS OLHOS	FRC	156	Cota Reservada
419	SODA CAUSTICA 1KG	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO – 1KG	UN	124	Cota Principal
420	SODA CAUSTICA 1KG	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO – 1KG	UN	41	Cota Reservada
421	SORVETE 2 LT	SORVETE 1ª QUALIDADE 2 LT	POTE	184	Cota Principal
422	SORVETE 2 LT	SORVETE 1ª QUALIDADE 2 LT	POTE	61	Cota Reservada
423	SUCO DE UVA INTEGRAL - MÍNIMO 900ML	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 LITROS SEM ADIÇÃO DE AGUA, AÇUCAR E CORANTES - 100% SUCO DE UVA, PRONTO PARA O CONSUMO	VD	94	Cota Principal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

424	SUCO DE UVA INTEGRAL - MÍNIMO 900ML	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 LITROS SEM ADIÇÃO DE AGUA, AÇUCAR E CORANTES - 100% SUCO DE UVA, PRONTO PARA O CONSUMO	VD	31	Cota Reservada
425	SUCO EM PO SABORES VARIADOS	SUCO EM PO SABORES VARIADOS	KG	537	Cota Principal
426	SUCO EM PO SABORES VARIADOS	SUCO EM PO SABORES VARIADOS	KG	178	Cota Reservada
427	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500G	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500G	UN	105	Cota Principal
428	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500G	TEMPERO DE ALHO E SAL C/ 500G	UN	35	Cota Reservada
429	TEMPERO SECO DE CARNE 50G	TEMPERO SECO PARA CARNE 50G	PCT	72	Cota Principal
430	TEMPERO SECO DE CARNE 50G	TEMPERO SECO PARA CARNE 50G	PCT	23	Cota Reservada
431	TEMPERO SECO DE FRANGO 50G	TEMPERO SECO PARA FRANGO 50G	PCT	64	Cota Principal
432	TEMPERO SECO DE FRANGO 50G	TEMPERO SECO PARA FRANGO 50G	PCT	21	Cota Reservada
433	TOUCA DESCARTAVEL – PCT C/100 UNIDADES	TOUCA DESCARTAVEL – PCT C/100 UNIDADES	PCT	87	Cota Principal
434	TOUCA DESCARTAVEL – PCT C/100 UNIDADES	TOUCA DESCARTAVEL – PCT C/100 UNIDADES	PCT	28	Cota Reservada
435	TRIGO P/ QUIBE	TRIGO P/ QUIBE	KG	53	Cota Principal
436	TRIGO P/ QUIBE	TRIGO P/ QUIBE	KG	17	Cota Reservada
437	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA COM CABO DE NO MIN 1,40M ALTURA	UN	113	Cota Principal
438	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA	VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA COM CABO DE NO MIN 1,40M ALTURA	UN	37	Cota Reservada
439	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	UN	214	Cota Principal
440	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	UN	71	Cota Reservada
441	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE / BASE DE SUSTENTAÇÃO	UN	83	Cota Principal
442	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE / BASE DE SUSTENTAÇÃO	UN	27	Cota Reservada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

443	VINAGRE 750ML	VINAGRE DE ALCOOL	FRC	34	Cota Principal
444	VINAGRE 750ML	VINAGRE DE ALCOOL	FRC	11	Cota Reservada
445	XICARA DE VIDRO COM PIRES	XICARA DE VIDRO COM PIRES - TRANSPARENTE - (CONJUNTO COM 12 UNIDADES)	DZ	12	Cota Principal
446	XICARA DE VIDRO COM PIRES	XICARA DE VIDRO COM PIRES - TRANSPARENTE - (CONJUNTO COM 12 UNIDADES)	DZ	3	Cota Reservada

1.2.O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.3.O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.O objeto desta contratação se enquadra na descrição de materiais comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.6.A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

1.7.O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.8.A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

1.8.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.8.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.8.2.Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.8.3.O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1 . A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Subcontratação

4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Da validade

4.2.1 Os itens a serem fornecidos deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses antes do vencimento. Essa exigência visa assegurar a qualidade, segurança e o pleno aproveitamento dos produtos durante sua utilização, evitando desperdícios e garantindo que os itens estejam em condições adequadas de consumo ou uso durante o período necessário ao atendimento das demandas da Administração.

4.3 Da exigência de amostra

4.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste TR:

Descrição	Marca de Referência
AGUA SANITARIA - FRASCO C/ 5 LT	SUPREMA, YPÊ, CANDURA, QBOA
ALCOOL EM GEL 500ML FRASCO COM VALVULA	FLOPS, AUDAX, ASSEPTGEL
BALÕES DE LÁTEX - BEXIGA 7.0 C/ 50 CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE
BISCOITO RECHEADO - PCT PESO MINIMO 140 GR	PARATI
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400 GR	PARATI
BISCOITO TIPO MARIA 400 GR	PARATI
BOLACHA TIPO ROSQUINHA 400GR	PARATI
BOMBOM 1KG	SERENATA DE AMOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

BOTA DE BORRACHA ADULTO - PRETA	-
CARNE BOVINA RESFRIADA BIFE DE 1ª	-
CARNE BOVINA RESFRIADA EM CUBOS	-
CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA	-
CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO BISTECA COM FILÉ	-
CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRE COXA	-
CARNE DE FRANGO TIPO ASA	-
CARNE SUINA RESFRIADA	-
CARNE SUINA RESFRIADA TIPO COSTELA	-
CERA LIQUIDA AMARELA FRC/750ML	-
CERA LIQUIDA INCOLOR - FRASCO C/750 ML	-
CERA LIQUIDA VERMELHA - FRASCO C/ 750ML	-
CHOCOLATE EM BARRA 1KG	GAROTO, NESTLE, SICAIO, MELKEN
COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	-
COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - RESISTENTE - TIRA C/100	-
CREME DE LEITE - CX 200 GR	NESTLE, PIRACANJUBA, ITALAC
DESENGORDURANTE 500 ML	VEJA, CIF, LIMPOL
DETERGENTE LIQUIDO - C/500 ML	MINUANO, YPE
ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE	ESFREBOM, ASSOLAN
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 300 G	QUERO, HEMMER, HEINZ, ELEFANTE,
EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 4,1 KG	QUERO, HEMMER, HEINZ, ELEFANTE,
IOGURTE NATURAL	FRIMESA, NESTLE
LEITE CONDENSADO - C/ 395 G	NESTLE, PIRACANJUBA, ITALAC
LEITE DE COCO 500ML	MAIS COCO
LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS	-
LINGUICA CALABRESA	-
LINGUIÇA DE FRANGO	-
LINGUICA TOSCANA	-
LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P	-
LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM G	-
LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM M	-
MILHO DE PIPOCA 500 GR	YOKI, KODILAR
MULTI CEREAIS - C/400 GR	NESTON, MUCILON
PA DE LIXO COM MIN 25CM - COM CABO APROX 80CM	NOVIÇA, CONDOR
PANO DE CHÃO XADREZ PANO DE CHÃO	-
PANO DE PRATO	-
PAPEL TOALHA - PCT C/02 ROLOS	-
REFRIGERANTE 2L - C/6	COCA COLA, FANTA, GUARANÁ ANTARTICA, TUIUBAINA VIEIRA
REQUEIJÃO 150 G	CATUPIRY, NESTLE, VIGOR, POÇOS DE CALDAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM C/CABO DE MADEIRA	NOVIÇA, CONDOR
SABAO EM PEDRA C/ 5 UNI	MINUANO, YPE
SABAO EM PO - 1 KG	OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE
SABONETE INFANTIL	JOHNSON'S BABY, GRANADO, TURMA DA MÔNICA
SABONETE LIQUIDO - 250 ML	PROTEX, NIVEA, PALMOLIVE, DOVE, LUX, GRANADO
SABONETE LIQUIDO- 5 LITROS	DOVE
SACO DE ALGODAO SEM ALVEJAR	-
SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO C/ 100	-
SACO DE LIXO 100 LITROS VERDE REFORÇADO C/ 100	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 100 LT - PCT C/ 05 UNIDADES	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	-
SACO DESCARTAVEL P/LIXO - RESISTENTE - 50 LT - PACOTE C/ 10 UNIDADES	-
VASSOURA DE NYLON BASE PLASTICA	NOVIÇA, CONDOR
VASSOURA NYLON CERDAS GROSSAS (TIPO RIBEIRA)	NOVIÇA

4.3.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Ladeira Manoel, nº 92, Centro, CEP 18.320-061, no prazo limite de 3 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.3.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.3.6.1 Inspeção visual; e

4.3.6.2 Qualidade dos produtos.

4.3.7 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

4.3.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

4.3.9 As licitantes que ofertarem produtos das marcas de referência, conforme Termo de Referência, ficarão isentas da apresentação de amostras.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- a) Deverão ser **entregues diretamente no Almoxarifado Central**, localizado na Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500 – Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-061, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h;
- b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do **prazo de até 10 (dez) dias** após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;
- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- j) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- k) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- l) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- m) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

6.DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado parceladamente de acordo com as entregas, mediante a entrega dos comprovantes, devidamente assinados e datados por um funcionário responsável pelo recebimento.
- 6.2. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento dos itens e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

6.3. A Nota Fiscal eletrônica deverá conter as informações se o fornecedor é optante pelo Simples Nacional. Caso o fornecedor não seja optante, na Nota Fiscal deverá conter porcentagem e valor, sem arredondar, do imposto de renda que será retido.

6.4. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal definitivamente retificada.

6.5. O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

6.6. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

6.7. A Prefeitura Municipal de Apiaí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

6.8. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as mesmas condições no que se refere à Proposta e à Habilitação, bem como fornecer (quando for o caso) os documentos necessários a comprovação da despesa exigidos pela secretaria requisitante.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preço, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. Habilitação Jurídica

7.2.1. Ato de criação do licitante conforme o caso;

7.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir.

7.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

7.3.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil

7.3.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo aos Tributos Estaduais inscritos em Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

7.3.3.3. No caso da certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal ter sido emitida antes de 03 de novembro de 2014, a licitante deverá ainda apresentar prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da CND - Certidão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Negativa ou da CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (Lei nº 8.212, de 24/06/91).

7.3.4. Prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.3.5. Prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;

7.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira

7.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, devidamente válida e/ou com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo até 90 (noventa) dias, no caso daquelas que não possuem data de validade.

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Licença de funcionamento e Alvará Sanitário emitido pela Autoridade Sanitária competente ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, distrital ou Municipal, para os itens de gêneros alimentícios.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi elaborada com base no levantamento do histórico de aquisições realizadas em exercícios anteriores, considerando as quantidades efetivamente empenhadas e consumidas. Para tanto, foram analisados os pedidos encaminhados pelas Secretarias demandantes, bem como a real necessidade de cada unidade administrativa, levando-se em conta a rotina de consumo, a natureza dos materiais e a continuidade dos serviços públicos prestados.

8.2 Ressalta-se que a definição das quantidades buscou refletir a demanda real da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento. Assim, as quantidades estimadas representam uma projeção fundamentada no consumo anterior e nas necessidades atuais identificadas, assegurando o atendimento adequado das Secretarias ao longo do exercício.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E SACOS DE LIXOS**, foram obtidos com base no termo de homologação referente ao exercício de 2024, com o objetivo de estimar o custo real dos itens já adquiridos, bem como por meio de pesquisas realizadas em sites da internet, em razão da inclusão de itens que não constavam na homologação do ano anterior. Importante destacar que o valor da homologação não corresponde ao valor atual, uma vez que houve redução dos quantitativos em relação àqueles constantes na homologação, o que impacta diretamente o montante final.

10. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A análise orçamentária e financeira demonstra que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

DE COPA, COZINHA E SACOS DE LIXOS é viável, estando devidamente planejada e alinhada à programação orçamentária do Município de Apiaí/SP. Com a garantia de recursos disponíveis e a observância das normas fiscais e orçamentárias vigentes, a Administração pode dar prosseguimento ao processo licitatório, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**, com sede na Ladeira Manoel Augusto, nº 92, na cidade de Apiaí/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.242/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, PREFEITO, portador do RG nº 19.305.651-3 e CPF nº 085.516.398-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na Rua, nº, CEP,-....., doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representado(a) por, Sócio, Administrador, portador da cédula de identidade nº e devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo decorrente do Pregão Eletrônico n. xx/2026 – Processo xxx/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis, utensílios de copa, cozinha e sacos de lixo, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí/SP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETENTORA DA ATA:

Item /Lot e	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
						R\$

2.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

2.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 A ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 5.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- 5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 5.4.1 Por razão de interesse público;
- 5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6 DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento dos itens e o ateste da Secretaria requisitante, com a apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.
- 6.2 O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,5% do valor da parcela devida, a ser aplicada por dia de atraso até ao do efetivo pagamento.
- 6.2 As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão **por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência no exercício para exercício 2026**, sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:

Unid. Orç.	Secretaria	
02 01	Gabinete do Prefeito	
02 02	Secretaria Municipal de Planejamento	
02 03	Secretaria Municipal de Administração	
02 04	Secretaria Municipal de Finanças	
02 05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02 06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
02 07	Secretaria Municipal de Saude	
02 08	Secretaria Municipal de Agropecuaria	
02 09	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02 10	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
02 11	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
Descrição		Valor
3.3.90.30 Material de Consumo		
Recursos: 01.110 - Proprio		
01.210 - Proprio		
01.220 - Proprio		
01.240 - Proprio		
05.210 - Federal		
05.220 - Federal		
05.240 - Federal		
01.310 - Proprio		
01.510 - Proprio		
02.500 - Estadual		
05.500 - Federal		
02.262 - Fundeb		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 8.1 Deverão ser **entregues diretamente no Almoxarifado Central**, localizado na Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500 - Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-061, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.
- 8.2 O objeto deste instrumento deverá (ão) ser **entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento)**. A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento.

9 DO FORO

- 9.1 Fica eleito o Foro de Apiaí - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Apiaí/SP, de de 2026

Representantes legais

Prefeito

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____, CPF: _____;

1) _____, CPF: _____;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS **CONTRATO Nº XX/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Apiaí/SP, xx de xxxxxxxx de 2026.

PREFEITO

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

..... (razão social ou nome), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob nº
....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF
nº, RG nº, DECLARA, sob as penas da lei,

- A) estar cumprindo plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão Eletrônico nº 0XX/2026**.
- B) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- C) de que concorda com os termos do Edital e que não há ocorrência de fatos impeditivos à participação em licitação.
- D) de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- E) de que os itens serão fornecidos com prazo de validade mínima de seis meses antes do vencimento.
- F) de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- G) de que a obtenção de benefícios a que se trata nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 fica limitada à microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, respeitando essa limitação.

....., de de 2026.

.....

(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA () OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2026, junto ao Município de Apiaí/SP, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos ainda, que atenção ao §2º do Art. 4º da lei 14133/2021, estamos cientes que quaisquer valores que extrapolem a receita bruta anual são de inteira responsabilidade desta Licitante, em cumprimento com exigência do Edital.

Declaramos, por fim, que existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2026.

.....
(representante legal)